



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.582/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula 4421, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.120.434-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 09 de novembro de 2024 à 08 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de novembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04.12.20.24 DE Nº 13186  
UMUARAMA 04.12.20.24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS